

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 14 de Maio de 2024 • ANO III | N° 507

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	9
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	11

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 14 de Maio de 2024 • ANO III | N° 507

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 14 de Maio de 2024 • ANO III | N° 507

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL PROPOSTA CLASSIFICADAS

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

- LEI PAULO GUSTAVO -

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL PROPOSTA CLASSIFICADAS

CATEGORIA 01							
PROponente CPF/CNPJ	Projeto	Orçamento do Projeto	Cotas e Reserva de Vagas	Categoria	Tipo Pessoa	Nota	Classificação
SANI APARECIDA OLIVEIRA MENDES CNPJ: 47.184.461/0001-25	“DESVENDANDO GUARANTÃ DO NORTE: ENTRE A CULTURA E A NATUREZA”	R\$ 100.000,00	NÃO	CATEGORIA 01	JURÍDICA	95,5	1º LUGAR
ROBSON ROSMAR DA SILVA CPF: 915.969.981-72	“UMA ESTRELA QUE BRILHA NO PORTAL DA AMAZÔNIA”	R\$ 100.000,00	NÃO	CATEGORIA 01	FÍSICA	91,5	2º LUGAR
CATEGORIA 02							
WHARLEY ANDERSON SARAIVA DOS SANTOS CPF: 997.089.302-53	“VÍDEO CLIPE MANTER O AMOR”	R\$ 22.994,13	NÃO	CATEGORIA 02	FÍSICA	91	1º LUGAR PROPOSTA 01
IGOR GABRIEL BONFIM 061.138.451-28	“RAIZES AMAZÔNICAS: RETRATOS EM MOVIMENTO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT	R\$ 22.994,13	NÃO	CATEGORIA 02	FÍSICA	92	1º LUGAR PROPOSTA 02
CATEGORIA 03							
CINE GUARANTÃ LTDA	“CINEMA NA ESCOLA”	R\$ 19.321,73	NÃO	CATEGORIA 03	JURÍDICA	92,1	1º LUGAR

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 14 de Maio de 2024 • ANO III | Nº 507

CNPJ: 40.831.022/ 0001-18							PROPOSTA 0
<b>CATEGORIA 04</b>							
MARCOS RO- GERIO XAVIER CPF: 031.763.001-66	“JOVENS DE GUARANTÃ DO NORTE NO AUDIVI- SUAL”	R\$ 19.392,47	NÃO	CATEGORIA 04	FÍSICA	92,4	1º LUGAR

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

		PROponentes - Categoria 01		Proponentes Categoria 02 PROSPOTA 01	Proponentes Categoria 02 PROSPOTA 02	Proponentes Categoria 03 PROSPOTA 01	Proponentes Categoria 04
Crítérios	Notas	ROBSON ROSMAR DA SILVA CPF: 915.969.981-72	SANI APARA- RECIDA OLI- VEIRA MEN- DES CNPJ: 47.184.461/ 0001-25	WHARLEY AN- DERSON SA- RAIVA DOS SANTOS CPF: 997.089.302-53	IGOR GABRIEL BONFIM 061.138.451-28	CINE GUARAN- TÃ LTDA CNPJ: 40.831.022/ 0001-18	MARCO GERIO CPF: 031.763.001-66
a) Análise do projeto: conteúdo e coerência da proposta, clareza na apresentação do projeto, fundamentação, relevância artística e/ou histórica e/ou científica; qualidade do produto final proposto, conforme critérios estabelecidos para cada linguagem; caráter	0 A 50	45	48	45	42	45	46

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 14 de Maio de 2024 • ANO III | N° 507

inovador ou continuidade de ações relevantes, detalhamento das ações de divulgação/distribuição do projeto; universalização do acesso/abrangência e amplitude das ações propostas; potencial de efeito multiplicador por meio de ações transversas.							
b) Viabilidade de execução: potencial de execução da proposta; viabilidade técnica e físico-financeira do projeto; análise da relação custo/benefício; análise da compatibilidade entre os objetivos, a estratégia de realização e de difusão, o público alvo e o resultado final do projeto, desenvolvimento da cadeia produtiva local, fortalecimento da eco-	0 A 20	20	20	20	20	20	20

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 14 de Maio de 2024 • ANO III | Nº 507

nomia do audiovisual.							
c) Análise curricular do proponente e equipe principal: qualidade do currículo que evidencie a relevância das trajetórias profissionais na área; compatibilidade entre os currículos e a atividade a ser exercida no projeto proposto.	0 A 10	8,5	9,5	10	10	9,1	9,4
d) Contrapartida social – Acessibilidade – Democratização de Acesso: alinhamento às políticas públicas; estímulo à participação da comunidade; capacidade de diálogo com novos públicos; inserção do projeto ao cotidiano da comunidade; potencial de permanência da ação (continuidade/regularidade); ações que complementem ou potencializem	0 A 20	18	18	16	20	18	17

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 14 de Maio de 2024 • ANO III | N° 507

os resultados do projeto; exequibilidade da proposta/alternativas que garanta a fruição e acessibilidade do projeto para pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, em suas múltiplas especificidades, seja auditiva, visual, motora ou intelectual; número de pessoas portadoras de deficiência atuantes no projeto.							
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	0 A 100	91,5	95,5	91	92	92,1	92,4

Guarantã do Norte, MT, 13 de maio de 2024.

### COMISSÃO DE GESTÃO

LEI PAULO GUSTAVO



### LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL PROPOSTA CLASSIFICADAS

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL N° 02/2024

- LEI PAULO GUSTAVO -

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL PROPOSTA CLASSIFICADAS

**CATEGORIA 01**

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 14 de Maio de 2024 • ANO III | N° 507

PROponente/ CPF/CNPJ	PROJETO	ORÇAMENTO DO PROJE- TO	COTAS E RESERVA DE VA- GAS	CATEGORIA	TIPO PESSOA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS RO- GERIO XAVIER CPF: 031.763.001-66	“OFICINA DE FOTOGRAFIA COM CELULAR PARA INICIAN- TES: GUARAN- TÃ DO NORTE POR NOVOS OLHARES”	R\$ 70.000,00	NÃO	CATEGORIA 01	FÍSICA	91	1º LUGAR
<b>CATEGORIA 02</b>							
CRISTIANE OLAVO DA SIL- VA CPF: 352.433.818-61	“OFICINA DE PINTURA ÓLEO SOBRE TELA”	R\$ 17.357,01	SIM	CATEGORIA 02	FÍSICA	89	1º LUGAR

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

		PROponentes CATEGORIA 01	PROponentes CATEGORIA 02
Critérios	Notas	MARCOS RO- GERIO XAVIER CPF: 031.763.001-66	CRISTIANE OLAVO DA SIL- VA CPF: 352.433.818-61
a) Análise do projeto: conteúdo e coerência da proposta, clareza na apresentação do projeto, fundamentação, relevância artística e/ou histórica e/ou científica; qualidade do produto final proposto, conforme critérios estabelecidos para cada linguagem; caráter inovador ou continuidade de ações relevantes, detalhamento das ações de divulgação/distribuição do projeto; universalização do acesso/abrangência e amplitude das ações propostas; potencial de efeito multiplicador por meio de ações transversas.	0 A 50	43	40
b) Viabilidade de execução: potencial de execução da proposta; viabilidade técnica e físico-financeira do projeto; análise da relação custo/be-	0 A 20	20	20



neffício; análise da compatibilidade entre os objetivos, a estratégia de realização e de difusão, o público alvo e o resultado final do projeto, desenvolvimento da cadeia produtiva local, fortalecimento da economia do audiovisual.			
c) Análise curricular do proponente e equipe principal: qualidade do currículo que evidencie a relevância das trajetórias profissionais na área; compatibilidade entre os currículos e a atividade a ser exercida no projeto proposto.	0 A 10	10	10
d) Contrapartida social – Acessibilidade – Democratização de Acesso: alinhamento às políticas públicas; estímulo à participação da comunidade; capacidade de diálogo com novos públicos; inserção do projeto ao cotidiano da comunidade; potencial de permanência da ação (continuidade/regularidade); ações que complementem ou potencializem os resultados do projeto; exequibilidade da proposta/alternativas que garanta a fruição e acessibilidade do projeto para pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, em suas múltiplas especificidades, seja auditiva, visual, motora ou intelectual; número de pessoas portadoras de deficiência atuantes no projeto.	0 A 20	18	19
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	0 A 100	91	89

Guarantã do Norte, MT, 13 de maio de 2024.

## COMISSÃO DE GESTÃO

LEI PAULO GUSTAVO

### LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 012/2024, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 299.360,00 (duzentos e noventa e nove mil e trezentos e sessenta reais): **APARECIDO DE LIMA LTDA** (00082748000180) com os lotes: 1, 2, 3 e 6 no valor total de R\$ 216.200,00 (duzentos e dezesseis mil e duzentos reais). **LAURI REINEHR LOCACOES LTDA** (45960381000199) com o lote: 7 no valor total de R\$

83.160,00 (oitenta e três mil e cento e sessenta reais). **Itens cancelados:** 4 e 5. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 13 de maio de 2024. **Ana Raquel Cas-sol/Pregoeira.**

#### TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Administrativo: 1090/2024 - ADESÃO 03.2024**

**Objeto:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT - Contratação de em-

presa para prestação de serviços de SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL para atender às manutenções, reformas, adequações, melhorias e ampliações de toda a infraestrutura utilizada pela Administração Pública, para atender as necessidades da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERV. URBANOS em atendimento ao Termo de Convênio n° 0051/2024 entre a Secretaria de Infraestrutura e Logística-SINFRA e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

**O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT**, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços n° 007/2024 do município de Brasnorte-MT, o que faz com supedâneo na Lei n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Lei N° 14.770, de 22 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal / 130/2023 do dia 26 de outubro de 2023, no Decreto Federal n° 7.892/2013, consoante às especificações seguintes:

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, inscrita no CNPJ sob o n° 01.375.138/0001-38.

**Fornecedor:** PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF n° 18.009.871/0001-31.

**Vigência da ARP:** 02/04/2024 à 02/04/2025

Guarantã do Norte, 13 de maio 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2024

##### CONTRATO N° 055/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF n° 18.009.871/0001-31

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL para atender às manutenções, reformas, adequações, melhorias e ampliações de toda a infraestrutura utilizada pela Administração Pública, para atender as necessidades da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERV. URBANOS

em atendimento ao Termo de Convênio n° 0051/2024 entre a Secretaria de Infraestrutura e Logística-SINFRA e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

**VALOR:** R\$ 3.975.000,00 (três milhões novecentos e setenta e cinco mil reais)..

**VIGÊNCIA:** 13/05/2024 a 13/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:**13/05/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Lei N° 14.770, de 22 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal / 130/2023 do dia 26 de outubro de 2023.

**Guarantã do Norte, 13 de maio de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 019/2024**, cujo objeto **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **20/05/2024 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 13 de maio de 2024.

**Yasmin Rodrigues de MenezesPregoeira.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
N° 008/2024**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n° 008/2024, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 203.988,00 (duzentos e três mil e novecentos e oitenta e oito reais): **FACIL TENDTUDO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** (10907486000108) com o lote: 1 no valor total de R\$ 107.994,00 (cento e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais). **SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA** (40989882000184) com o lote: 2 no valor total de R\$ 95.994,00 (noventa e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 13 de maio de 2024. **Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira (agente de contratação).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0493/2024 DE 10/05/2024.**

**PORTARIA N° 0493/2024 DE 10/05/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** ao servidor abaixo relacionada,

<b>SERVIDOR</b>	<b>DONIZETE DE SOUZA DOLCE</b>
<b>CARGO</b>	<b>FISCAL TRIBUTÁRIO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>14/05/2024 A 23/05/2024 (10 DIAS)</b>

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>01/06/2021 A 31/05/2022</b>
---------------------------	--------------------------------

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2024,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de maio **do ano de dois mil e vinte e quatro.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/05/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0605/2024.

**PORTARIA N° 0494/2024 DE 13/05/2024.**

**PORTARIA N° 0494/2024 DE 13/05/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>ROSENI PILATI</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>03/06/2024 A 02/07/2024 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>13/04/2023 A 12/04/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2024, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0606/2024.

**PORTARIA Nº 0495/2024 DE 13/05/2024.**

**PORTARIA Nº 0495/2024 DE 13/05/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>ROBERTO MEZZONO</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>13/05/2024 A 02/07/2024 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>02/04/2022 A 01/04/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2024, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0607/2024.

**PORTARIA Nº 0496/2024 DE 13/05/2024.**

**PORTARIA Nº 0496/2024 DE 13/05/2024.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>LAURA MARIA LIMA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>22/04/2024 A 20/07/2024 (90 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>03/01/2019 A 02/01/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2024, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0608/2024.

**PORTARIA Nº 0497/2024 DE 13/05/2024.**

**PORTARIA Nº 0497/2024 DE 13/05/2024.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>LAURA MARIA LIMA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>07/05/2024 A 04/08/2024 (90 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>03/01/2019 A 02/01/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2024, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0609/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0498/2024 DE 13/05/2024.**

**PORTARIA Nº 0498/2024 DE 13/05/2024.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>SIRLENE OLIVEIRA DE MATOS PRIESNITZ</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROF. DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>06/05/2024 A 03/08/2024 (90 DIAS)</b>

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>10/02/20218 A 09/02/2023</b>
---------------------------	---------------------------------

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2024, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0610/2024.

**PORTARIA N° 0499/2024 DE 13/05/2024.**

**PORTARIA N° 0499/2024 DE 13/05/2024.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>ROSENI PILATI</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>03/07/2024 A 30/09/2024 (90 DIAS)</b>

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>10/02/20218 A 09/02/2023</b>
---------------------------	---------------------------------

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2024, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0611/2024.

**PORTARIA N° 0493/2024 DE 10/05/2024.**

**PORTARIA N° 0493/2024 DE 10/05/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionada,**

<b>SERVIDOR</b>	<b>DONIZETE DE SOUZA DOLCE</b>
<b>CARGO</b>	<b>FISCAL TRIBUTÁRIO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>14/05/2024 A 23/05/2024 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>01/06/2021 A 31/05/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de maio **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/05/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0605/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0494/2024 DE 13/05/2024.**

**PORTARIA Nº 0494/2024 DE 13/05/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>ROSENI PILATI</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>03/06/2024 A 02/07/2024 (30 DIAS)</b>

**PERÍODO AQUISITIVO**

**13/04/2023 A 12/04/2024**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2024, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0606/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0495/2024 DE 13/05/2024.**

**PORTARIA Nº 0495/2024 DE 13/05/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>ROBERTO MEZZONO</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO</b>

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	13/05/2024 A 02/07/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2022 A 01/04/2023

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2024, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0607/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0496/2024 DE 13/05/2024.**

**PORTARIA N° 0496/2024 DE 13/05/2024.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LAURA MARIA LIMA
-----------	------------------

CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	22/04/2024 A 20/07/2024 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	03/01/2019 A 02/01/2024

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2024, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0608/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0495/2024 DE 13/05/2024.**

**PORTARIA N° 0495/2024 DE 13/05/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,



SERVIDOR	ROBERTO MEZZONO
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	13/05/2024 A 02/07/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2022 A 01/04/2023

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2024, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0607/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0496/2024 DE 13/05/2024.**

**PORTARIA Nº 0496/2024 DE 13/05/2024.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LAURA MARIA LIMA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	22/04/2024 A 20/07/2024 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	03/01/2019 A 02/01/2024

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2024, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0608/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0497/2024 DE 13/05/2024.**

**PORTARIA Nº 0497/2024 DE 13/05/2024.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,**

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LAURA MARIA LIMA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	07/05/2024 A 04/08/2024 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	03/01/2019 A 02/01/2024

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2024, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0609/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0498/2024 DE 13/05/2024.**

**PORTARIA Nº 0498/2024 DE 13/05/2024.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

RESOLVE:

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SIRLENE OLIVEIRA DE MATOS PRIESNITZ
CARGO	PROF. DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	06/05/2024 A 03/08/2024 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	10/02/20218 A 09/02/2023

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2024, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0610/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0499/2024 DE 13/05/2024.**

**PORTARIA N° 0499/2024 DE 13/05/2024.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>ROSENI PILATI</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>03/07/2024 A 30/09/2024 (90 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>10/02/2018 A 09/02/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2024, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0611/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**004- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2024.**

**004- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2024.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 003/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 003/2024

CONTAGEM DE PONTOS REALIZADA NO PERÍODO DE 17/04/2024 A 19/04/2024

<b>PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ZONA RURAL (EMC. BOA ESPERANÇA)</b>			
<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
26	JAINA DA SILVA BECHI DA COSTA	1º	CAD. RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **13/05/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de

14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 13 de maio de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2024, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

NP Nº 0614/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0501/2024 DE 13/05/2024.**

**PORTARIA Nº 0501/2024 DE 13/05/2024.**

**“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CREDENCIAR**, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDOR</b>	KARLA DANIELLA ALVES OLIVEIRA
<b>CARGO</b>	ENFERMEIRA
<b>HABILITAÇÃO</b>	07331178536

<b>CATEGORIA</b>	B
<b>VALIDADE DA CNH</b>	02/04/2024

**Parágrafo Único** A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Página 1 de 2**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0615/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Página 2 de 2**

**PORTARIA N° 0502/2024 DE 13/05/2024.**

**PORTARIA N° 0502/2024 DE 13/05/2024.**

**“RETIFICA PORTARIA N° 0490/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** RETIFICAR Portaria n° 0490/2024 de 10 de maio de 2024 que DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2024,

**ONDE SE LÊ:**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**LEIA-SE:**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024, revogadas às disposições em contrário.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0616/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**001- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2024.**

**001- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2024.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 002/2024

CONTAGEM DE PONTOS REALIZADA NO PERÍODO DE 23/04/2024 A 26/04/2024

ASSISTENTE SOCIAL			
N° INSC	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
004	ELIZABETH PEDRO DOS SANTOS	1°	CLASSIFICADA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **13/05/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Freqüência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 13 de maio de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2024, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

NP N° 0617/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0503/2024 DE 13/05/2024.**

**PORTARIA N° 0503/2024 DE 13/05/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-**

**SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1° NOMEAR, o senhor TIAGO DE QUEIROZ, brasileiro, maior, portador do RG n° 1788608-2 SSP/MT e do CPF n° 021.843.001-95 e o senhor LUCAS EDUARDO**

**SANTANA DOS SANTOS**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 055/2024** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL PARA ATENDER ÀS MANUTENÇÕES, REFORMAS, ADEQUAÇÕES, MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DE TODA A INFRAESTRUTURA UTILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERV. URBANOS EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 0051/2024 ENTRE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

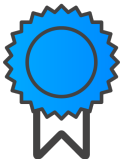
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0619/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon May 13 22:30:19 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)